

REQUERIMENTO Nº: 277/2022

**Autores: Priscila Maria Paulino Santos,
Flavio Luis Alves e Luciana Dias.**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0126/2022 – 08/07/2022.**

Nobres Edis, as gratificações para os motoristas já estão sendo estudadas e fazem parte de um planejamento por parte desta Administração, para que, em um futuro próximo, a concessão seja estabelecida. Quanto às folgas às sextas feiras, entendemos não ser viável em razão da dinâmica específica deste tipo de prestação de serviços, aliado ao cumprimento integral dos ditames legais quanto à carga horária, as folgas semanais e o descanso semanal remunerado dos servidores municipais que desempenham a função de motoristas, bem como de todos os outros servidores que fazem parte do quadro do município.